

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DE DIREITO DA VARA REGIONAL DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS DA COMARCA DA CAPITAL – ESTADO DE SANTA CATARINA**

**PROCESSO Nº 0300165-06.2018.8.24.0064/SC**

**JORGE FERLIN DALE NOGARI DOS SANTOS**, Leiloeiro Público Oficial, matriculado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o nº AARC-234, honrosamente nomeado nos presentes autos, comparece, muito respeitosamente, à presença de Vossa Excelência para informar que o leilão eletrônico encerrado na data de **07 de maio de 2024** não recebeu nenhum lance para a compra dos efeitos anunciados no edital de evento 1052.

Em que pese o resultado negativo do leilão, este auxiliar recebeu proposta formal para compra em regime de venda direta, esta que exhibe em anexo, para ciência de Vossa Excelência e demais eventuais interessados.

Nada obstante, o leiloeiro reitera sua disponibilidade em promover novos leilões judiciais para tentativa de alienação dos bens, se assim for determinado por Vossa Excelência.

Do exposto, respeitosamente, requer-se a Vossa Excelência:

- 1) A juntada da anexa ata de leilão;
- 2) A juntada da anexa proposta;
- 3) De tudo, sejam intimados os credores, a Falida, o Administrador Judicial, o Ministério Público e os demais interessados.



Jorge Ferlin Dale Nogari dos Santos

Leiloeiro Oficial - JUCEPAR N° 606/98 - JUCESS N° AARC-234 - JUCISRS N° 395/2019 - JUCESSP N° 1166

Leiloeiro Rural - FAEP N° 001/96 - FAEB N° 003/2020

Engenheiro Agrônomo Avaliador – CREA/PR N° 24.846/D - CREA/SC N° 095.044-4 - CREA/RS

Termos em que pede deferimento.

Florianópolis (SC), em 08 de maio de 2024.

**JORGE FERLIN DALE NOGARI DOS SANTOS**

**JUCESS n° AARC-234**